
Gabinete do vereador Lucas Pavanato

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Cria o selo “Empresa Amiga do Trânsito” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado o selo “Empresa Amiga do Trânsito” a ser concedido às empresas que fazem entregas no período entre as 20 (vinte) horas da noite e 6 (seis) horas da manhã no Município de São Paulo.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto ou isenção das taxas municipais às empresas com o selo “Empresa Amiga do Trânsito”.

Art. 3º Esta lei deve ser regulamentada em até 60 dias contados do dia da sua publicação.

Sala das Sessões, Outubro de 2025.

Lucas Pavanato
Vereador (PL)

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo enfrenta diariamente congestionamentos causados pelo tráfego intenso de veículos de carga durante o horário comercial. Caminhões e vans de entrega, ao circularem e estacionarem em vias centrais durante o dia, contribuem para o caos logístico e aumentam o tempo de deslocamento.

Inspirado no Off-Hour Delivery Program implementado em Nova York, este projeto propõe uma adaptação do modelo para a realidade local, incentivando entregas comerciais em horário noturno como forma de racionalizar o uso das vias públicas e de melhorar a mobilidade urbana.

Sala das Sessões, Outubro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)